



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **27 de maio de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Josué dos Santos (Josué Té), Davi dos Santos Farias (Dr. Davi) e Rômulo dos Santos Nogueira (Rômulo Carcará). Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **22/05/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, ocasião em que o Sr. Presidente solicitou a seguinte emenda: “desconsiderar a votação do Ofício nº415/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde”. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata com a emenda**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Otoni de Paula Pai, Mário Lúcio e Marlene Freitas e também dos jovens Júlio César, Isabel Corrêa, Larissa Mattos e Asafe Soares, que morreram no acidente de carro na Rio-Santos, altura de Itacuruçá, sendo decretado luto oficial na Câmara. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Provérbios 16:3. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº18/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº69/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Estabelece a revitalização do Quarteirão Cultural de Itacuruçá com o auxílio da Prefeitura Municipal de Mangaratiba”; **Mensagem nº19/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura Administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº060/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1555/2024** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a repassar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, incentivo financeiro adicional e dá outras providências”; e a Lei nº1556/2024 que “Dispõe sobre o fechamento/interdição das principais ruas com alagamento na Praia do Saco no município de Mangaratiba”; Projeto de Lei nº30/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Altera a Lei Municipal nº1216/2019 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº31/2024 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que “Dispõe sobre a promoção da saúde do pescador artesanal do município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº52/2024 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº57/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº28/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do magistério público do município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº53/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº130/2024 de autoria da Fundação Mário Peixoto que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2024; Parecer nº54/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº130/2024 de autoria da Fundação Mário Peixoto que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2024; Parecer nº55/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº518/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o balancete do mês de março de 2024; Parecer nº56/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº660/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o balancete do mês de abril de 2024; Parecer nº14/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº73/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Determina que as unidades escolares municipais construídas a partir dessa data sejam inclusivas, com condições de autonomia e segurança para portadores de deficiências”; Parecer nº15/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº77/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Autoriza a Prefeitura Municipal a assegurar à criança e ao adolescente portador de deficiência ou cujos pais ou responsáveis sejam cidadãos que portem algum tipo de deficiência a prioridade máxima de vaga em unidade da rede pública municipal mais próxima de sua residência”; Parecer nº16/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº78/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Institui como

10

11

12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Patrimônio Cultural Imaterial de Mangaratiba a Folia de Reis os Três Reis do Oriente, da Serra do Piloto”; Parecer nº17/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº92/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Sugere a criação de um Centro Multidisciplinar de Atendimento ao Autismo em Mangaratiba”; Parecer nº18/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº95/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Determina que seja feito um estudo para viabilizar com urgência a abertura ao público de todos os equipamentos culturais de Mangaratiba”; Requerimento nº04/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre o gasto de aproximadamente 9 milhões com a alimentação da rede pública de ensino no município, pois tenho recebido denúncias de que está faltando comida em algumas unidades escolares”. Em seguida, o Sr. Vereador Hugo Graçano solicitou a inclusão de um requerimento de sua autoria para leitura. Em resposta, o Sr. Presidente informou que o requerimento iria entrar na pauta da próxima sessão. Continuando, Indicações nºs352 e 353/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs356 e 357/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs358 e 359/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; Indicações nºs360 e 361/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; Indicações nºs362 e 363/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; Indicação nº364/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicação nº365/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; Moções de Congratulações a Sra. Andreza Assis de Oliveira e ao Sr. Edson Poltronieri de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; Moções de Congratulações ao Sr. Jocimar de Oliveira Pacheco e a Sra. Helena Lopes da Silva de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; Moção de Congratulações a Sra. Cristine Lessa da Rocha Vaz de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; Moções de Aplausos a Sra. Maria Thereza Calazans de Souza e ao Sr. Carlos Roberto Mac Laren Nogueira de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Logo após, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão, para emissão dos pareceres referentes à Mensagem nº19/2024 e Projeto de Lei nº28/2024. O Sr. Vereador Nilton Santiago informou que estava entrando com um ofício sobre audiência pública da Enel, para tratar da falta de energia elétrica em Mangaratiba. Em resposta, o Sr. Presidente disse que este ofício seria incluído na pauta da próxima sessão. Em seguida, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: Parecer nº53/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº58/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº19/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Parecer nº03/2024 da Comissão de Esporte e Lazer e Parecer nº01/2024 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº19/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura Administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº20/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº04/2024 da Comissão de Esporte e Lazer e Parecer nº02/2024 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei nº28/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do magistério público do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Após a leitura dos Pareceres favoráveis à Mensagem nº19/2024 e ao Projeto de Lei nº28/2024, foi aprovado o pedido do retorno destes pareceres para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Emilson da Farmácia, Wlad da Pesca, Hugo Graçano, Aristides Barcelos e Prof. Renato Fifiu**. Em seu tema livre, o Sr. Vereador Emilson da Farmácia entregou Moção a Sra. Andreza Assis de Oliveira e ao Sr. Edson Poltronieri. O Sr. Vereador Wlad da Pesca entregou Moção a Sra. Helena Lopes da Silva e ao Sr. Jocimar de Oliveira Pacheco. O Sr. Presidente informou que na Ordem do Dia a 1ª votação do Projeto de Lei nº61/2023 seria votado com a Emenda Modificativa nº04/2023, e também, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei nº29/2024. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres referentes à Mensagem nº19/2024. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº53/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº58/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº19/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº03/2024 da Comissão de Esporte e Lazer e Parecer nº01/2024 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº19/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura Administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade os **Pareceres em bloco**. Em seguida, foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

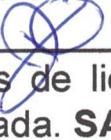
aprovado o pedido do retorno da Mensagem nº19/2024 para 1ª votação. Continuando, 1ª votação da Mensagem nº19/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Cria cargos e vagas e inclui os cargos na estrutura Administrativa do município de Mangaratiba, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº28/2024. Continuando, Votação em bloco do Parecer nº52/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº57/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº20/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Parecer nº04/2024 da Comissão de Esporte e Lazer e Parecer nº02/2024 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis ao Projeto de Lei nº28/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do magistério público do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Em seguida, foi aprovado o pedido do retorno do Projeto de Lei nº28/2024 para 1ª votação. Continuando, 1ª votação do Projeto de Lei nº28/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do magistério público do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº61/2023 com a Emenda Modificativa nº04/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida à parturientes cujos filhos recém-nascidos seja pessoas com deficiência”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Aristides Barcelos falou da importância do projeto para o município. O Sr. Presidente disse que espera que o projeto seja sancionado, pois a maioria dos projetos têm sido vetado. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação com a Emenda; 1ª votação do Projeto de Lei nº64/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Institui no Município de Mangaratiba o selo “Empresa Inclusiva” às empresas que empreguem pessoas com necessidades especiais e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Aristides Barcelos solicitou o apoio dos

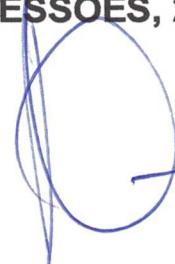


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Edis para aprovar o projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº82/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Aristides Barcelos fez comentários sobre o projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº98/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Cria a “Semana municipal de combate e prevenção ao câncer de pele”, no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Aristides Barcelos disse que este projeto era de grande importância para a população. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Logo após, o Sr. Presidente lembrou a todos das audiências públicas que seriam realizadas nesta Casa Legislativa no dia 28 de maio do corrente ano, às 9 horas da Secretaria Municipal de Finanças e às 10 horas da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 29 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,

 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 2024.**


Dir. 1º Sec. Ad Hoc
(Davi Costa)
VEREADOR